



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1470/2023

**INDICO À MESA**, nos termos regimentais, seja oficiado a empresa SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, solicitando o cadastramento para o recebimento de fatura dessa empresa, dos Imóveis localizados nas seguintes Ruas do Parque Piratininga - neste Município.

1. Rua Oliveira Martins, CEP: 08583-590
2. Rua da Conquista, CEP: 08583-700
3. Rua João Pedro, CEP: 08583-592
4. Rua Por do sol, CEP: 08583-594
5. Rua Vagalumes, CEP: 08583-708
6. Rua Olho D'água, CEP: 08583-702
7. Rua Sol Nascente, CEP 08583-704
8. Rua Oswaldo Cruz, CEP: 08583-706

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo atender as justas reivindicações dos moradores da localidade, que anseiam receber suas faturas na comodidade do lar, vale ressaltar ainda que ambas as Ruas são oficiais, inclusive com lançamento de Código de Endereçamento Postal, não havendo assim nenhum impedimento para que o benefício chegue até os consumidores.

Vale ressaltar que ambas as ruas receberam denominação oficial, constando no projeto de lei 53/2022 de autoria desse vereador, votado e aprovado por essa Casa de Leis e promulgado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 22 de abril de 2023.

**Edson de Souza Moura**  
**Edson Moura**  
**Vereador – PL**



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



**Rua Vagalumes**



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



**Rua da Conquista**



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Rua Olho D' Água



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Rua Oswaldo Cruz



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Rua Sol Nascente



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



Rua João Pedro



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Rua Por do Sol



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



Rua Oliveira Martins



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**LEI N.º 3.604 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Parque Piratininga III."

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam denominadas as nomenclaturas de ruas, do Bairro Parque Piratininga III, Itaquaquecetuba — SP, da seguinte forma:

**Rua 01** — O trecho correspondente a partir do nº 310 da Rua Oliveira Martins. Até o seu final, passa também a ser denominado "Rua Oliveira Martins".

**Rua 02** - O trecho correspondente a Rua 2, popularmente chamado de Rua "Oliveira", fica denominado de "Rua da Conquista".

**Rua 03** - O trecho correspondente a Rua 3, popularmente chamado de Rua Jucá, fica denominado "Rua João Pedro".

**Rua 04** - O trecho correspondente a Rua 4, popularmente chamado de Rua Olho, fica denominado "Rua Olho D' Água".

**Rua 05** - O trecho correspondente a Rua 5, popularmente chamado de Rua Sol, fica denominado "Rua Por do Sol".

**Rua 06** - O trecho correspondente a Rua 6, popularmente chamado de Rua Nascente, fica denominado "Rua Sol Nascente".

**Rua 07** - O trecho correspondente a Rua 7, popularmente chamado de Rua Sol da Meia Noite, fica denominado "Rua Oswaldo Cruz".

**Rua 08** - O trecho correspondente a Rua 8, popularmente chamado de Rua Val, fica denominado "Rua Vagalumes".



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA** **Estado de São Paulo**

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 02 de maio de 2.022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito

**ROSA MARIA PASTRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo  
Secretário de Obras

**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização  
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização

## EDITAL DE ABERTURA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Núcleo Urbano Informal: Parque Piratininga Gleba III

Processo Administrativo: 2896/2021

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o Município de Itaquaquetuba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.316.600/0001-64, instaurou o procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano informal denominado **Parque Piratininga Gleba III** e que a referida Regularização envolve a seguinte área:



Itaquaquetuba, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Angela Fabiana Quirino de Oliveira  
Secretária Municipal de Habitação